TL 557

19. Timor Leste (votação)

(proposta de resolução incluída no relatório VAN DEN HEUVEL - doc. A2-143/8[illegible])

Preâmbulo: aprovado

Cons. A:

alt. 18: aprovada

Cons. B:

alt. 19: aprovada

Cons. C:

alt. 20: aprovada

Após o cons. C:

alt. 8: rejeitada

Cons. D:

alt. 9: rejeitada por VE

alt. 21: aprovada

Cons. E:

alt. 22: aprovada

Cons. F:

alt. 10: aprovada

alt. 23: caducada

Cons. G:

alt. 24: aprovada

Cons. H:

alt. 11: rejeitada

O cons. H é aprovado

Após o cons. H:

alt. 25: aprovada

Cons. I:

alt. 26: aprovada

Cons. J: aprovado

Nº1:

alt. 2: rejeitada

O nº1 é aprovado

Nº2:

alt. 12: aprovada

alt. 27: caducada

Nº3:

alt. 13: rejeitada por VE

alt. 28: aprovada

Após o nº3:

alt. 14: aprovada

Nº4: aprovado

Após o nº4:

alt. 3: aprovada

Nºs. 5 e 6: aprovados

Nº7:

alt. 15: rejeitada

alt. 6: aprovada

alt. 7: caducada

Nº8:

alt. 29: aprovada

Nº9: aprovado

Nº10:

alt. 16: o Grupo PPE solicitou votação por partes:
1ª parte, até "Comissão dos Sábios": rejeitada
restante texto: caducada
alt. 30: aprovada por VE
alt. 1: caducada

Nº11:

alt. 17: rejeitada
alt. 31: aprovada

Intervenção do Sr. LUCAS PIRES, sobre uma incorrecção no nº11, onde se deve ler "potência administrante" em vez de "potência administrativa".

O Sr. NEWENS, em substituição do relator, manifesta o seu acordo.

Após o nº11:

alt. 4: rejeitada

Nº12:

alt. 5: rejeitada
alt. 33: aprovada

Nº13:

alt. 32: aprovada

Nº14: aprovado

Nº15:

alt. 34: aprovada

Nºs. 16 e 17: aprovados

- partes do texto modificadas pela aprovação de alterações: aprovadas

DECLARAÇÕES DE VOTO

Intervenções dos Srs. NEWENS, em nome do Grupo Socialista, BAILLOT, em nome do Grupo Comunista, LUCAS PIRES, em nome do Grupo PPE, CONDESSO, este último sobre a compatibilidade entre as alterações nºs. 30 e 1, CASSIDY, JANSSEN VAN RAAY, Sras. WEBER, PINTASILGO, Srs. BARROS MOURA, FORD, GUERMEUR e SANTANA LOPES, em nome do Grupo Liberal.

Intervenção do Sr. LUCAS PIRES, sobre a intervenção do Sr. BARROS MOURA, e deste último, sobre a intervenção do Sr. LUCAS PIRES.

O Parlamento aprova a resolução por VN (SOC, RDE):

votantes : 192
a favor : 165
contra : 12
abstenções : 15

(ponto 10, Parte II).

20. Composição do Parlamento

O Senjor Presidente comunica que o Sr. FIGUEIREDO LOPES o informou por escrito da sua demissão das funções de deputado do Parlamento.

Nos termos do nº2 do artigo 12º do Acto relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo, o Parlamento verifica a existência desta vaga e comunica-a ao Estado-membro interessado.